

Ata de Realização do Pregão Presencial nº 049/2011 - 1ª Republicação

Data e Hora de Abertura da Sessão 28/07/2011 - 14:30	Data e Hora de Encerramento da Sessão - :	Nº da Sessão 1	Posição da Sessão Sessão Unica	Tipo do Pregão Menor Preço por Item
Órgão interessado Companhia de Urbanização de Goiânia				Processo 43752014

Objeto

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços referente à lavagem de uniformes, para COMURG por um período de 06 (seis) meses, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos.

Pregoeiro(a)

Lucíula Santana dos Santos Ferreira - Decreto Municipal nº 1.768 de 27 de julho de 2010

Reuniram-se a pregoeira da Comissão Geral de Licitação da Prefeitura Municipal de Goiânia e a Equipe de Apoio, para, em atendimento às Disposições contidas na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002 e alterações posteriores, realizar os procedimentos relativos a este Pregão Presencial. Tendo em vista o não comparecimento de empresa do ramo na abertura do certame, a Pregoeira declarou a presente sessão DESERTA. A licitação será republicada e marcada nova data para sua abertura.

Participantes Credenciados

Licitante	Representante
CNPJ Razão Social	Doc. de Identidade Nome CPF

Resumo

Item	Quant.	Unidade	Descrição do Item	Sessão:
CNPJ		Razão Social	Marca	Tipo Lance
				Posição

Resultado Final do Pregão Presencial nº 049/2011

Item nº: 01
Quantidade: 1
Situação: **Habilitacao Pendente**
Aceito para:
Valor Unitário: **R\$ 0,00**

Codigo do Item: 14374
Unidade: Serviço
Marca:
Valor Total: **R\$ 0,00**

Resumo de Resultado do

Item	Quant.	Unidade	Material / Serviço	Marca	Unitário	Total

Quantidade de Itens:

Total da Empresa:

Total do Pregão Presencial:

Nada mais a tratar, a Pregoeira deu os trabalhos por encerrados, lavrando a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada por Ela e pela Equipe de Apoio.

Lucíula Santana dos Santos Ferreira - CPF: 981.344.261-15 - Pregoeira Oficial
Decreto Municipal nº 1.768 de 27 de julho de 2010

Mônica Luiza Vicznevski - CPF: 959.758.961-34 - Equipe de Apoio
Decreto Municipal nº 1.768 de 27 de julho de 2010

-
-
